MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

ALARGAMENTO DOS LIMITES AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DA PÁSCOA

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

FAZ SABER, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital na reunião ordinária realizada em 17 de março de 2016, que foi autorizado o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no Município, até às 3 horas no período que decorre de 24 a 28 de março de 2016, com exceção da madrugada de domingo, 27 de março, em que o alargamento em causa é autorizado até às 4 horas, devido à mudança da hora do regime de inverno para o regime de verão.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

E eu, _____ João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 21 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

- José Carlos Alexandrino Mendes -